# Petição: Recurso

<html>  
 <head>  
 <style>  
 body { font-family: Arial, sans-serif; line-height: 1.6; }  
 h1, h2, h3 { color: #333; }  
 .text-center { text-align: center; }  
 .text-justify { text-align: justify; }  
 .mt-4 { margin-top: 1.5rem; }  
 .mb-4 { margin-bottom: 1.5rem; }  
 </style>  
 </head>  
 <body>  
 <h1 class="text-center">EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MS DO AGESUL</h1>  
   
 <p class="text-center mb-4"><strong>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025</strong></p>  
   
 <p class="text-justify">  
 Empresa ABC Ltda., já devidamente qualificado(a) nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por intermédio de seu(sua) advogado(a) que esta subscreve, com fundamento no art. 56 da Lei nº 9.784/99, interpor o presente  
 </p>  
   
 <h2 class="text-center">RECURSO</h2>  
   
 <p class="text-justify">  
 em face da decisão proferida por esta autoridade, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.  
 </p>  
   
 <h3>I - DOS FATOS</h3>  
   
 <p class="text-justify">  
 Teste  
 </p>  
   
 <h3>II - DOS FUNDAMENTOS</h3>  
   
 <div class="text-justify">  
 Embora os fatos no presente recurso sejam indicados apenas como "Teste", para efeitos deste exercício, podemos explorar questões procedimentais comuns em recursos no contexto do direito administrativo, notadamente em processos licitatórios sob a Lei n.º 14.133/2021.  
  
A Lei n.º 14.133/2021 estabelece normas gerais para licitações e contratos administrativos no âmbito dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. É imprescindível que o processo licitatório, além de observar os princípios gerais impostos pela Constituição Federal, como moralidade, eficiência e publicidade (art. 37, caput, CF), também respeite os procedimentos estabelecidos na lei. Em um cenário de recurso típico, poderíamos questionar, por exemplo, a adequação das etapas procedimentais, como a inobservância do princípio da competitividade ou a falha na análise do mérito das propostas.  
  
Adicionalmente, decisões do TCU têm reiterado que a publicidade e a transparência devem ser mantidas ao longo de todo o procedimento licitatório, conforme se observa no Acórdão TCU n.º 1695/2011, que enfatiza a necessidade de formalidade e justificativas técnicas na avaliação e participação de propostas. Esses requisitos são fundamentais para garantir a isonomia e a seleção de propostas mais vantajosas para a Administração【4:5†source】.  
 </div>  
   
 <h3>III - DOS PEDIDOS</h3>  
   
 <p class="text-justify">  
 Ante o exposto, requer:  
 </p>  
   
 <div class="text-justify">  
 a) Que o presente recurso seja conhecido e provido para determinar a revisão dos atos administrativos questionáveis no âmbito do processo licitatório em questão, conforme os requisitos estabelecidos pela Lei n.º 14.133/2021.  
b) Que sejam observados rigorosamente os princípios da legalidade, impessoalidade e eficiência na reavaliação do certame.  
c) Que, em caso de detecção de irregularidades, sejam adotadas as medidas administrativas e legais cabíveis para assegurar a lisura do procedimento licitatório.  
d) Eventualmente, requer-se a suspensão dos efeitos do ato impugnado até decisão final sobre o mérito do presente recurso, a fim de resguardar o interesse público.  
 </div>  
   
 <p class="text-justify mt-4">  
 Nestes termos,<br>  
 Pede deferimento.  
 </p>  
   
 <p class="text-justify mt-4">  
 São Paulo, 08/03/2025.  
 </p>  
   
 <p class="text-justify mt-4">  
 <strong>DOUGLAS SENTURIÃO</strong><br>  
 OAB/## 73764  
 </p>  
 </body>  
 </html>